

**PORTARIA Nº 268/18
de 11 de junho de 2018**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 18 (dezoito) dias de férias, que haviam sido interrompidas a Servidora **RENATA MORANDI** adquiridas entre o período de 18/11/2015 a 17/11/2016 para serem gozadas no período de 12 a 29 de junho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 11 de junho de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração